



**DECRETO Nº 3274 DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

"NOMEIA ÓRGÃO GESTOR DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014 PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, alínea "g" do inciso V, do art. 35º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre a necessidade da designação do gestor da parceria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado Órgão Gestor de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil celebradas no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 2014 pelo Departamento De Assistência Social, sendo:

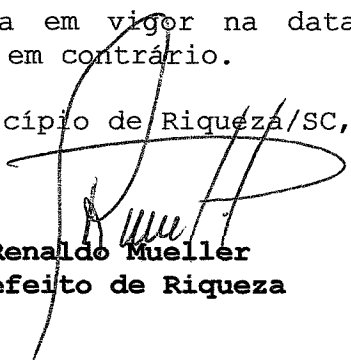
I - Valdete Rodrigues Lenkner, Diretora do Departamento de Assistência Social;

**Art. 2º** As funções exercidas decorrentes desta designação, não serão remuneradas, sendo considerado serviços de relevante interesse social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 29 de junho de 2017.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 29 de junho de 2017.